



JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA.

A Contratação de empresa para os serviços de manutenção, conservação e higienização de centrais de ar-condicionado para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA é de suma importância no uso interno, uma vez que, os equipamentos instalados nas salas e gabinetes desse órgão precisam constantemente de reparos e manutenções, devido problemas originais do uso cotidiano e por fatores externos como queda de energia.

Como rege a Lei nº 8.666/93, contratos referentes a prestação dos serviços de recargas e manutenção de toner e cartuchos, não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios anualmente.

A decisão de optar pelo Pregão Presencial, se dá pelo fato da quantidade a ser adquirida ser superior ao valor dispensável se justifica em razão da necessidade de garantir a economicidade, agilidade, qualidade e igualdade na contratação dos licitantes.

Trata-se de uma contratação estratégica para a Câmara Municipal de Itaituba, uma vez que a mesma utiliza diariamente os itens objeto.

As especificações do material a ser adquirido estão contidas, integralmente, na Requisição de Compras.

Sem mais e o que justificamos.

Itaituba/PA, 12 de fevereiro de 2020.

**Manoel Rodrigues de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/Pa.**